



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 01, DE 31 de MARÇO de 2022

Institui a Comissão Julgadora de Análise do Processo Seletivo Simplificado de Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, criado pela Portaria nº 280 de 19 de fevereiro de 2020 pelo Ministério da Educação - MEC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA (MG), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir uma Comissão Julgadora de Análise do Processo Seletivo Simplificado de Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, criado pela Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, pelo Ministério da Educação — MEC.

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Ana Luiza de Almeida e Silva
- Gilson de Souza Moreira Filho
- Luiz Fernando Costa Avellar
- Lucia Maria da Silva Gonçalves
- Meire Regina Santos Folle

Art. 3º - Os trabalhos desta Comissão estarão sob a coordenação da servidora Meire Regina Santos Folle, na qualidade de Presidente.

Art. 4º - A participação na Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante, nos termos do inciso XII do artigo 160 da Lei Municipal nº 3.242/2012.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 31 de Março de 2022


NILVA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação